

REGULAMENTO DA CORRIDA VIVAS E LIVRES

1. Organização, Data, Horário, Local e Objetivo do Evento

1.1. A **CORRIDA DA CIDADANIA**, organizada pela SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, acontecerá em Picos no dia **09 de Agosto de 2026**, com a seguinte programação:

- **Dias 07 E 08 .08.2026:** Entrega dos kits dos atletas.
- **Dia 08.08.2026:** Realização da corrida.

1.2. A Corrida Vivas & Livres é um evento esportivo de alto impacto social focado na conscientização e no enfrentamento à violência contra a mulher. Com o tema “correr por mulheres vivas, livres e respeitadas”, o projeto abandona a abordagem de “festa” para se posicionar como uma poderosa ferramenta de engajamento comunitário, responsabilidade social e acolhimento. .

2. Percurso

2.1. O percurso da corrida será de **aproximadamente 2,5 km e 5 km**, com trajeto a ser divulgado nos canais oficiais

2.2. O atleta deverá correr sempre pelo percurso determinado pela organização. O não cumprimento deste artigo implicará na sua desclassificação.

3. Participantes

3.1. Poderá participar desta corrida qualquer pessoa de ambos os sexos, a partir de 16 (dezesseis) anos de idade. Atletas menores de 18 anos só poderão participar mediante autorização expressa dos pais ou responsável legal.

3.2. O atleta ou responsável, ao assinar a ficha de inscrição ou aceitar este regulamento de forma online, isenta a Organização, Realizadores, Promotores, Patrocinadores e Apoiaadores de quaisquer ações ou acidentes que possam ocorrer antes, durante e após a realização da prova.

3.3. O participante assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, declarando estar treinado e em boas condições de saúde para a prática esportiva.

3.4. Recomenda-se a todos os participantes a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento.

3.5. Ao participar deste evento, cada atleta aceita e concorda em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos e outros meios de comunicação para fins informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores.

4. Inscrições

4.1. As inscrições estarão abertas em período a ser divulgado nos canais oficiais da Câmara Municipal de Picos.

4.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, limitar o número de inscrições, em função de necessidades técnicas e/ou estruturais, sem aviso prévio.

4.3. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Em caso de fraude comprovada, o atleta será desclassificado.

4.4. A inscrição na **CORRIDA VIVAS, LIVRES E RESPEITADAS** é pessoal e intransferível. O participante que ceder seu número de peito a outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer.

5. Kit do Atleta

5.1. O participante devidamente inscrito receberá um kit contendo:

- Camisa oficial do evento.
- Número de peito.
- Medalha de participação (entregue pós-prova).

5.2. O número de peito deverá ser fixado na parte da frente da camiseta do atleta e não deverá ser retirado até a conclusão da prova, sob pena de desclassificação.

6. Categorias e Premiação

6.1. A **CORRIDA DA CIDADANIA** é um evento de caráter **MERAMENTE PARTICIPATIVO**. Não haverá divisão por categorias de faixa etária nem premiação em dinheiro.

7. Aspectos Gerais

7.1. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por pertences de atletas extraviados antes, durante ou após o evento. Não haverá serviço de guarda-volumes.

7.2. Haverá serviço de ambulância e socorristas para atendimento de emergências. Procedimentos que não sejam de emergência serão encaminhados para a Rede Pública de Saúde.

7.3. A prova será realizada independentemente das condições climáticas do dia, desde que não ofereça riscos aos atletas.

7.4. Haverá pontos de hidratação ao longo do percurso e na chegada.

7.5. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso contra suas decisões.

7.6. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, acatando todas as decisões da ORGANIZAÇÃO.

Picos-PI, 14 de Julho de 2026.